

EDITAL PÚBLICO É PARA PROMOVER O ACESSO AOS EMPREENDEDORES DE AQUIRAZ E DOS MUNICÍPIOS PRÓXIMOS, MEI MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, NO EXPO HORIZONTE - FEIRA DE NEGÓCIOS, CULTURA E CIDADANIA - 2025.

PREÂMBULO

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede Av. Monsenhor Tabosa, 777, CEP 60.165-011, em Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob nº 07.121.494.0001/01, convida artesãos de Horizonte e dos municípios do Estado do Ceará, artesões cadastrados através do SICAB, MEI-Micro Empreendedor Individual no segmento do Artesanato e moda, e Micro Pequenas Empresas atendidos por ações do Projeto SEBRAE/CE, a se inscreverem para participação no espaço do SEBRAE no EVENTO **EXPO HORIZONTE - FEIRA DE NEGÓCIOS, CULTURA E CIDADANIA - 2025**

O evento será realizado nos dias 06 a 08 de novembro de 2025, no horário das **16h às 22h**, na Praça de Eventos do Mercado Público de Horizonte.

Mais informações poderão ser solicitadas ao SEBRAE/CE, pelo e-mail: everaldo@ce.sebrae.com.br

O edital pode ser verificado através do Portal do SEBRAE/CE no site www.ce.sebrae.com.br

1. OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção de empreendedores para exposição de seus produtos em 20(**vinte**) stands 3x3 com cadeiras para os seguintes segmentos artesãos, varejo, gastronomia, beleza e os empreendedores da moda, no evento **EXPO HORIZONTE - FEIRA DE NEGÓCIOS, CULTURA E CIDADANIA - 2025**, atendidos pelos projetos e classificação de atividades empresariais acima citados, como artesãos com registro através do SICAB (Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro), MEI (Microempreendedor Individual) no segmento da moda ou Micro e de Pequenas Empresas, para expor sua produção no espaço do SEBRAE no evento **EXPO HORIZONTE - FEIRA DE NEGÓCIOS, CULTURA E CIDADANIA - 2025**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O Presente edital visa selecionar 20(**vinte**) empreendedores, liderados por artesãos, varejo, gastronomia, beleza e os empreendedores da moda, que estão no projeto SEBRAE/CE, MEI Micro Empreendedor Individual no segmento da moda, e Micro e Pequenas Empresas, conforme descrito no item 1.1.deste edital para participação no evento EXPO HORIZONTE - FEIRA DE NEGÓCIOS, CULTURA E CIDADANIA - 2025, expondo seus produtos dentro do espaço do SEBRAE, que será realizado nos dias 06 a 08 de novembro de 2025, no horário de **16h às 22h**, Local: Praça de Eventos do Mercado Público de Horizonte.

O objetivo do evento é promover a marca dos segmentos participantes e fortalecer o Artesanato, varejo, gastronomia, beleza e moda da região do Estado do Ceará.

3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA

- 3.1. Os Artesãos, Microempreendedores Individuais no segmento da Moda que atendam aos limites de faturamento estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e atualizações e que estejam cadastradas no SAS (Sistema de Atendimento Sebrae);
- 3.2. Ser artesãos com registro de MEI ou SICAB – Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro;
- 3.3. Ser agricultor com registro de MEI, DAP (Documento que comprova a condição de agricultor familiar da reforma agrária) OU CAF – Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (Documento que comprova a condição de agricultor familiar da reforma agrária), possibilitando o acesso às políticas públicas voltadas para o trabalhador rural.
- 3.4. Na moda com formalização no MEI-Microempreendedor Individual no segmento da moda, e Micro e Pequenas Empresas;
- 3.4. Não estar inadimplente com o SEBRAE/CE;**
- 3.5. O apoio do SEBRAE/CE, será dado para o representante da empresa selecionada, com 01.

4. PARTICIPAÇÃO DO SEBRAE

- 4.1. A participação do SEBRAE/CE se dará organizando o espaço para apresentação dos produtos e serviços dos seus clientes, artesãos e os empreendedores da moda, MEI Microempreendedor Individual no segmento da moda, e Micro e Pequenas Empresas, dentro do Evento EXPO HORIZONTE - FEIRA DE NEGÓCIOS, CULTURA E CIDADANIA - 2025, que atenderá aos clientes selecionados neste edital.
- 4.2. Declaramos para os devidos fins que iremos apoiar o evento EXPO HORIZONTE - FEIRA DE NEGÓCIOS, CULTURA E CIDADANIA - 2025, deste que as estruturas dos estandes no espaço de exposição dos nossos empreendedores acompanhados pelo Esc. Regional Metropolitano de Fortaleza -SEBRAE/CE, estejam conforme um padrão mínimo de segurança adotado pelo SEBRAE para um desempenho de todas atividades, que inclui: Banheiros químicos; Uma quadra coberta de 180m2; Área de cada stande:9m², Total de 180m²; 02 cadeiras de plásticos que totaliza 40 cadeiras; Iluminação e pontos de energia; Lixeiras e banheiros químicos, para acomodações no “espaço SEBRAE”, que terá a participação de 20 expositores, que irão apresentar amostra de seus produtos.

5. DO PRAZO DO EDITAL E DAS ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

- 5.1 O presente edital permanecerá vigente até o dia **05 de novembro de 2025**, com inscrições online através de formulário específico, disponível no site do SEBRAE/CE.

6. DA ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO/DOCUMENTAÇÃO

- 6.1. Os proponentes que atenderem as condições de participação previstas no edital deverão fazer sua inscrição no formulário online no Portal do SEBRAE CEARÁ, disponível no endereço <http://www.ce.sebrae.com.br>.

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://forms.office.com/r/bFDbCDNx0Q>

Data limite para fazer a inscrição será de **05 de novembro de 2025 até as 23h59**.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Etapa na qual o **SEBRAE/CE** avaliará se o proponente atende aos critérios estabelecidos, bem como se apresentou a documentação exigida no item 3.

7.2 Nesta etapa, o **SEBRAE/CE** deverá:

I Realizar o procedimento de verificação dos documentos e informações e o atendimento às exigências do edital;

7.3 Os critérios utilizados para a seleção serão os seguintes:

7.3.1 Eliminatório:

I. Empresa que não atua nas atividades de artesanato, renda e MEI Microempreendedor Individual no segmento da moda, e Micro e Pequenas Empresas, prevista neste edital.

II. Empresa com faturamento superior a R\$ 480.000,00/ano.

III. Empresa que esteja inadimplente com o SEBRAE/CE.

7.4. Serão selecionados os empreendedores que primeiro se inscreverem por meio do envio do formulário online e devidamente preenchido nas condições indicadas nos itens 4 e 5 deste edital. Os demais inscritos que ultrapassarem o número de vagas formarão uma lista de espera assumindo as vagas de quem não for classificado.

7.5 A qualquer momento, o **SEBRAE/CE** poderá desclassificar a inscrição que apresentar informação inverídica ou que, por fato superveniente, perca as condições ofertadas, sendo nesses casos, convocada a inscrição classificada na posição imediatamente posterior.

8. DA FORMALIZAÇÃO

8.1. Os participantes selecionados serão convocados para assinatura do termo de compromisso, **até o dia 05/11/2025, até às 17h**.

8.1.1. No caso da não assinatura no prazo determinado a vaga será automaticamente destinada ao primeiro proponente da lista de espera, que terá até o dia **06/11/2025**, 12h, para a assinatura, a partir do recebimento de comunicado formal do **SEBRAE/CE**.

8.2. Caso os participantes selecionados se recusem a assinar o instrumento mencionado no item anterior decairão do direito de recebimento do apoio do **SEBRAE/CE**, devendo ser convocadas as empresas cujas inscrições foram classificadas em posição imediatamente posterior.

9. DAS RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE SELECIONADO

- 9.1 Assinar o termo de compromisso referente à sua participação no evento conforme datas assumidas no item 8.1. e 8.1.1. do presente Edital;
- 9.2 Participar das reuniões e avaliações definidas pelo **SEBRAE/CE**;
- 9.3 Ceder, os direitos de uso de imagem obtidas durante o evento para a utilização em campanhas promocionais e/ou institucionais do **SEBRAE/CE**;
- 9.4 Arcar com as demais despesas não cobertas por este edital a exemplo de transporte, hospedagem, alimentação e qualquer estrutura extra necessária para exposição no estante.
- 9.5 Os Artesãos, aos empreendedores no segmento da Moda que se enquadrem como Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, também serão responsáveis por todo o processo de negociação de venda de seus materiais incluindo logística, embalagem, impostos e taxas e emissão de notas fiscais quando necessário.
- 9.6 Disponibilizar os produtos para avaliação e proposta de adequação quando forem necessários.

10. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

10.1. Durante o período do evento, o **SEBRAE/CE** poderá colher informações de avaliação com as empresas participantes;

10.2. As empresas selecionadas são obrigadas a participar integralmente da programação de preparação e da programação do evento, sob pena de arcarem com **100%** do valor.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O **SEBRAE/CE** poderá, a qualquer tempo, cancelar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes.

11.3. O foro de Fortaleza, Estado do Ceará, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Fortaleza, 29 de outubro de 2025.